



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitações protocoladas sob nº 10434/2024, 10436/2024 e 10454/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia) ao Prefeito em exercício e servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 18 à 19 de novembro de 2024, os quais estarão participando da **Assembleia Geral Ordinária da Adetur**, com encerramento da Gestão 2022/2024 e eleição de nova diretoria, sendo:

- **John Jeferson Weber Nodari**, Prefeito em exercício, valor correspondente a R\$1.096,50 (um mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- **Claudiane Novais Damaceno Marodin**, Diretora de Departamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, valor correspondente à R\$730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- **Luana Regina Diel Vais**, Assessora de Departamento, valor correspondente à R\$730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores acima citados.

§ 2.º: Veículo para transporte: TAOS - placa SDR 5H182

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2024.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3213  
de 18/11/24 Fl. 1  
Visto 